



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 028, DE 03 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 34 / 93 ;

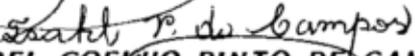
R E S O L V E :

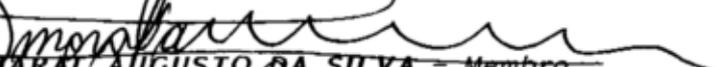
Artigo Único - Homologar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a **União Federal** através do **Ministério da Saúde** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando o "Estudo do Perfil de Morbidade e Mortalidade das Populações de Municípios da Faixa de Fronteira na Amazonia Legal", visando aprimorar a execução e a coordenação dos serviços de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
03 de junho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATIÍLIO TOURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro